

**CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Gualberto, n.º 1000, 5º andar, conjunto 501, Condomínio João Gualberto Centro, Alto da Glória, CEP: 80.030-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades legais dispensadas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, a saber: (a) **CORITIBA FOOT BALL CLUB EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, associação de natureza social e desportiva, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 75.644.146/0001-79, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social; e (b) **COXA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 42.169.691/0001-00, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300567552, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2055, conj. 102, sala I, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

**MESA:** Presidente: Carlos Humberto Amodeo Neto; e, Secretário: André Campestrini Gomes.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar acerca: (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná; (iii) em caso de aprovação dos itens "i" e "ii", da consolidação dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizar a constituição de uma subsidiária integral da Companhia ou sociedade limitada unipessoal na qual a Companhia irá figurar como única sócia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a reunião, acionistas resolveram consignar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia decidiram por unanimidade:

(i) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia a fim de incluir as seguintes atividades: (a) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (CNAE 5611-2/04); (b) Serviços de alimentação para eventos e recepções (CNAE 5620-1/02); (c) Serviços de alimentação privativos (CNAE 5620-1/03); e (d) Lanchonetes e similares (CNAE 5611-2/03).

(ii) Aprovar a abertura da filial da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, a qual irá exercer as seguintes atividades: (a) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; (b) Serviços de alimentação para eventos e recepções; e (c) Serviços de alimentação privativos; e (d) Lanchonetes e similares.

**CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

(iii) Em razão das deliberações acima, os Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede na Avenida João Gualberto, n.º 1000, 5º andar, conjunto 501, Condomínio João Gualberto, Alto da Glória, CEP: 80.030-000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir, mudar ou fechar filiais ou representações em qualquer localidade do país.

Parágrafo Único – A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, em fase de constituição. "

**"ARTIGO 3º**. - A Companhia tem por objeto social a prática de futebol feminino e masculino, em competição profissional e não profissional, nos termos da Lei 14.193/21, incluindo as seguintes atividades:

- i. Promover a prática desportiva em todas as suas modalidades, em particular o futebol, estimulando o desenvolvimento pessoal, a formação para a cidadania, o lazer, a integração dos participantes na plenitude da vida social, a promoção da saúde, da educação e a preservação do meio ambiente;
- ii. Filiar-se às entidades de administração do desporto dentro das modalidades desportivas que praticar, bem como participar de disputas por ela organizadas, nas modalidades de seu interesse e também de disputas internacionais, oficiais ou amistosas;
- iii. Administrar, licenciar e explorar os direitos da propriedade industrial e intelectual do CORITIBA FOOT BALL CLUB;
- iv. Organizar cursos de formação educativa profissional para atletas de qualquer modalidade, mediante convênio com entidade pública ou particular, podendo, ainda, firmar convênios visando à constituição de centro de formação de atletas com a utilização de recursos de renúncia ou incentivo fiscal e de qualquer natureza;
- v. A participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, cujo objeto seja uma ou mais das atividades desse objeto; e
- vi. comércio de brinquedos e artigos recreativos relacionados ao futebol;
- vii. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
- viii. Serviços de alimentação para eventos e recepções;
- ix. Serviços de alimentação privativos;
- x. Lanchonetes e similares"

Parágrafo Primeiro. A filial da Companhia localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195 em fase de constituição irá exercer as seguintes atividades: (i) Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; (ii) Serviços de alimentação para eventos e recepções; (iii) Serviços de alimentação privativos; e (iv) Lanchonetes e similares.

**CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

CNPJ n.º 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

Parágrafo Segundo. Nos termos da Lei da SAF, a Companhia desenvolverá com exclusividade toda e qualquer atividade relacionada à prática desportiva que lhe tenha sido ou venha a ser, conforme aplicável, transferida pelo CORITIBA FOOT BALL CLUB, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, Alto da Glória, CEP: 80.060-195, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.644.146/0001-79 ("CORITIBA FOOT BALL CLUB") de acordo com a legislação e os regulamentos das competições nacionais e internacionais e entidades com as quais se relaciona.

Parágrafo Terceiro. O CORITIBA FOOT BALL CLUB, por meio de integralização de aumento do capital social da Companhia, aprovado nos termos de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2023, transferiu à Companhia ativos relacionados à atividade profissional e não profissional do futebol, nos termos da autorização e deliberação emitidas pelos órgãos estatutários competentes do CORITIBA FOOT BALL CLUB."

(iv) Diante da aprovação das matérias acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Ata.

(v) Por fim, os Acionistas decidem aprovar desde já a criação e constituição de uma subsidiária integral da Companhia ou sociedade limitada unipessoal tendo a Companhia como única sócia e controladora, sendo que a sua natureza jurídica será definida oportunamente pela Diretoria, a qual, quando constituída, exercerá o mesmo objeto social da filial criada nos termos da deliberação constante do item "ii" acima.

Os Acionistas autorizam diante da assinatura da presente ata a Diretoria a firmar todo e qualquer documento necessário para a constituição da referida subsidiária integral da Companhia ou sociedade limitada unipessoal, nos termos aqui aprovados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada pelas acionistas.

**Mesa:**

---

**CARLOS HUMBERTO AMODEO NETO**

Presidente

---

**ANDRÉ CAMPESTRINI GOMES**

Secretário

**Acionistas:**

---

**CORITIBA FOOT BALL CLUB**

p. Jamil Ibrahim Tawil Filho

---

**COXA PARTICIPAÇÕES S.A**p. Bruno Levi D'Ancona  
p. Danilo Rafael Just Soares

## CORITIBA SAF - AGE - Alteração Objeto e criação de filial - 29.01.pdf

Documento número #3492881b-9cf7-4c3a-a43a-76b640800317

Hash do documento original (SHA256): 81b0720e644caf591773a46160cd30ab624b38fb012595a3f737507df39b3182

### Assinaturas

- ✓ **Jamil Ibrahim Tawil Filho**  
CPF: 026.207.569-52  
Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 16:25:30
- ✓ **Carlos Humberto Amodeo Neto**  
CPF: 659.818.200-04  
Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 21:09:52
- ✓ **Danilo Rafael Just Soares**  
CPF: 036.281.209-85  
Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 14:52:39
- ✓ **André Campestrini**  
CPF: 047.321.759-70  
Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 15:53:56
- ✓ **Bruno Levi DANcona**  
CPF: 225.808.318-43  
Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 14:55:55

### Log

- 29 jan 2024, 14:42:53 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 criou este documento número 3492881b-9cf7-4c3a-a43a-76b640800317. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2024 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2024, 14:46:01 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 adicionou à Lista de Assinatura: jamil@batistaetawil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

- 29 jan 2024, 14:46:01 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.amodeo@coritiba.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Humberto Amodeo Neto.
- 29 jan 2024, 14:46:01 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 adicionou à Lista de Assinatura: dsoares@treecorpinvest.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Rafael Just Soares.
- 29 jan 2024, 14:46:01 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 adicionou à Lista de Assinatura: andre.campestrini@coritiba.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Campestrini.
- 29 jan 2024, 14:46:01 Operador com email juridico@coritiba.com.br na Conta 88e38230-16ba-4574-a1a4-fce748061188 adicionou à Lista de Assinatura: bdancona@treecorpinvest.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Levi DANcona.
- 29 jan 2024, 14:52:39 Danilo Rafael Just Soares assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail dsoares@treecorpinvest.com. CPF informado: 036.281.209-85. IP: 177.84.54.6. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 14:55:55 Bruno Levi DANcona assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail bdancona@treecorpinvest.com. CPF informado: 225.808.318-43. IP: 189.33.65.99. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 15:53:56 André Campestrini assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.campestrini@coritiba.com.br. CPF informado: 047.321.759-70. IP: 131.255.237.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4083072 e longitude -49.2437504. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 16:25:31 Jamil Ibrahim Tawil Filho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail jamil@batistaetawil.com.br. CPF informado: 026.207.569-52. IP: 129.222.32.20. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 21:09:53 Carlos Humberto Amodeo Neto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.amodeo@coritiba.com.br. CPF informado: 659.818.200-04. IP: 200.173.208.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.44789694999999 e longitude -49.29706191999998. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 21:09:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3492881b-9cf7-4c3a-a43a-76b640800317.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3492881b-9cf7-4c3a-a43a-76b640800317, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 59250, inscrito no CPF n° 05945574961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05945574961	59250	VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 01:09 SOB N° 20240649656.  
PROTOCOLO: 240649656 DE 30/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401388770. CNPJ DA SEDE: 45240156000188.  
NIRE: 41300314951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2024.  
CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)